TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO:

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de apoio destinados às oficinas pedagógicas e atividades culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Catanduvas-SC.

2 – DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

A aquisição de instrumentos musicais garante a estruturação e a manutenção contínua das oficinas pedagógicas, artísticas e culturais do município, estimulando o desenvolvimento educacional, cultural e social dos alunos e munícipes.

Ademais, a medida alinha-se ao planejamento estratégico da gestão municipal no que tange ao fortalecimento do ensino musical e ao apoio às manifestações culturais apoiadas pelo Poder Público, atendendo ao interesse coletivo.

3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

3.1 – A empresa vencedora deverá apresentar termo de garantia e qualidades dos produtos e serviços realizados. Ainda, contra defeitos de fabricação, e apresentação de qualidade inadequada, cuja reposição ou resolução do problema, pela contratada, deverá ser no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, podendo ser aplicadas, subsidiariamente, as normas do Código de Defesa do Consumidor.

3.2 - A vigência será a partir da data de Homologação até 60 dias.

3.3 - Indicação do fiscal do contrato: Bruna Renata Felipe

4 **– MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A licitação será realizada na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço (por item ou global, conforme definido), nos termos do art. 28, inciso I, e art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.

5 **– LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A contratação será realizada por meio de Pregão, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por edital, conforme o art. 6º, inciso XIII, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. O levantamento de mercado apontou um setor amplo e competitivo, composto por diversos fornecedores especializados. A adoção do Pregão assegura a observância aos princípios da economicidade e da isonomia, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa por meio de disputa justa.

6 - DA ESCOLHA:

6.1 – O julgamento da presente licitação dar-se-á pelo critério de menor preço (por item / global), observadas as exigências especificadas neste Termo de Referência quanto aos padrões de qualidade e desempenho.

6.2 – Os valores máximos aceitáveis para a contratação encontram-se definidos na estimativa de custos constante no item 8 deste instrumento, elaborada com base em pesquisa de mercado realizada nos parâmetros da legislação vigente.

7 – ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

7.1 – A licitante vencedora deverá **fornecer os materiais** deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento.

7.2- A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido ao **Município de Catanduvas**, Rua Felipe Schmidt, n° 1435, Catanduvas - SC, CNPJ nº 82.939.414/0001-45, e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, **contendo ainda número do Processo Licitatório**.

7.3- A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou Solicitação por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

7.4- Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

8 - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALOR DE CONTRATAÇÃO:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unitário	Valor Total
01	Teclado de 61 teclas com 860 sons, 345 ritmos, sistema e som AWM, 15 sons Super Articulation Lite, compatível com os aplicativos Rec'n'Share e MIDI Song to Style. Botões de viradas de ritmos A e B individuais, conector Host USB-C, potência dos falantes de 6Wx2 e Pitch Bend acoplado. Compatível com os pedais opcionais: FC5 e FC4A (vendidos separadamente). Funções essenciais	02	UN	3.793,54	7.587,08

	para performance ao vivo ou estudo com qualidade profissional e sons realistas.				
02	Teclado musical digital, com 61 teclas de tamanho padrão e sensibilidade ao toque com dois níveis de resposta, além da opção de desativação. Possui polifonia máxima de 48 notas, 400 timbres integrados, 77 ritmos de acompanhamento automático, 60 músicas integradas, 50 padrões de Dance Music e 12 vozes específicas para esse modo. Conta com efeitos digitais de reverberação, metrônomo, função de transposição de -12 a +12 semitons, ajuste de afinação, roda de variação de altura tonal, tela LCD com contraste ajustável e memória para configurações personalizadas. Dispõe de conexão USB Micro-B para comunicação MIDI com computador e dispositivos compatíveis, entrada de áudio auxiliar, saída para fones de ouvido ou áudio externo e entrada para pedal. Possui sistema de alto-falantes estéreo integrados com potência de 2,5 W por canal, alimentação por fonte externa de 9,5 V ou seis pilhas AA, função de desligamento automático e compatibilidade com o aplicativo Chordana Play. Dimensões aproximadas de 93 cm de largura, 25,6 cm de profundidade e 7,3 cm de altura, com peso aproximado de 3,3 kg sem pilhas. Acompanha suporte para partitura e fonte de alimentação.	02	UN	1.926,78	3.853,56
03	Suporte em X para teclados musicais com regulagens em X, com altura de 95cm fechado, Estrutura em "x", Tubos de 20x20mm com regulagem de altura, Pintura eletrostática, Bases e apoios em polipropileno, Cor: Preto, Tamanho: Fechado 1,03 metros	05	UN	138,29	691,45
04	Violão acústico clássico nylon tamanho 39", com cordas de nylon, tampo em Spruce, laterais e fundo em Linden, braço em Mahogany, escala				

	em Techwood e cavalete em Rosewood. Equipado com tarraxas no formato 3+3, com acabamento dourado. Acabamento na cor marrom, formato clássico, peso aproximado de 2,139 kg e dimensões aproximadas de 109 cm de altura, 45 cm de largura e 12 cm de profundidade. Acompanhado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	03	UN	598,66	1.795,98
05	Violão acústico infantil, tamanho 3/4, com aproximadamente 36 polegadas, com formato clássico e cordas de nylon. Possui tampo, faixa e fundo em Linden; braço em madeira maciça chinesa (Chinese Solid Wood); escala em Maple escurecido (Dark Maple); tarraxas clássicas niqueladas, configuração 3+3; acabamento em verniz brilhante e cor preta. Instrumento com dimensões adequadas ao público infantil, proporcionando conforto durante a execução musical. Produto novo, sem uso anterior, acompanhado de garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	03	UN	550,12	1.650,36
06	Violão clássico eletroacústico, tamanho 39 polegadas, com corpo no formato Slim, tampo em Spruce, laterais e fundo em Linden, braço em Mahogany, escala em Techwood e cavalete em Rosewood. Possui recorte Cutaway para facilitar o acesso às casas mais agudas, cordas de nylon, tarraxas na configuração 3+3 com acabamento dourado e acabamento fosco na cor natural. Equipado com sistema de captação eletroacústica, equalizador de 3 bandas e afinador integrado, permitindo ajustes de timbre e afinação, além de conexão para amplificação externa. Instrumento novo, sem uso anterior, acompanhado de garantia contra defeitos de fabricação.	04	UN	725,08	2.900,32

07	Violão eletroacústico de 6 cordas, tamanho 41 polegadas, modelo Folk com recorte cutaway e apoio ergonômico para o braço (Arm Rest), na cor natural e com acabamento fosco. Possui tampo em Spruce, laterais e fundo em Walnut, braço em Mahogany e escala e cavalete em Richlite Wood. Conta com tarraxas blindadas e sistema de captação com equalizador de 3 bandas, modelo KLT-17A, permitindo o ajuste da equalização sonora e a amplificação do instrumento.	02	UN	1.621,17	3.242,34
08	Suporte triplo para instrumentos musicais de cordas. Fabricado em estrutura de ferro, com componentes em ABS e revestimento de espuma tipo EVA nos pontos de contato com os instrumentos, proporcionando proteção contra riscos e danos superficiais. Possui acabamento na cor preta, altura ajustável de 85 a 105 cm, comprimento aproximado de 30 cm e peso de 1,4 kg. Indicado para uso em escolas de música, estúdios, salas de ensaio, palcos e ambientes de armazenamento de instrumentos musicais.	04	UN	165,59	662,36
09	Talabarte de 2 ganchos, na cor preta, confeccionado em cinta de nylon resistente, com apoio para o ombro revestido em neoprene, proporcionando maior conforto durante o uso. Possui cinta regulável, permitindo ajuste de comprimento conforme a necessidade, incluindo dois ganchos com destorcedor giratório para fixação ao instrumento. Peso aproximado de 120 gramas.	24	UN	39,54	948,96
10	Talabarte de 1 ganchos, na cor preta, confeccionado em cinta de nylon resistente, com apoio para o ombro revestido em neoprene, proporcionando maior conforto durante o uso. Possui cinta regulável, permitindo ajuste de comprimento conforme a necessidade, incluindo um gancho com destorcedor giratório	08	UN	32,53	260,24

	para fixação ao instrumento. Peso aproximado de 120 gramas.				
11	Jogo de encordoamento para violão clássico em Nylon, composto por 6 cordas, com tensão média. Possui cordas primas em náilon cristal e cordas graves com revestimento em cobre prateado, proporcionando sonoridade equilibrada e adequada à música popular brasileira. Apresenta alma em náilon, revestimento metálico em cobre prateado, acabamento Color Code para identificação das cordas e comprimento de escala de 648 mm (25 1/2 polegadas).	08	UN	41,54	332,32
12	Jogo de encordoamento para violão de aço, composto por 6 cordas, com bitola .011–.052. Possui alma em aço e revestimento em Bronze 65/35, liga metálica composta principalmente por cobre e zinco, proporcionando sonoridade brilhante, limpa e definida. Apresenta acabamento com terminação em bolinha para fixação no cavalete e comprimento de escala de 648 mm (25 1/2 polegadas)	08	UN	35,21	281,68
13	Pele leitosa simples para instrumentos de percussão, com diâmetro de 22 polegadas e espessura aproximada 0,188 mm. Apresenta timbre quente, com foco nas frequências médias, ressonância clara e sustain equilibrado, proporcionando sonoridade centrada e potente. Indicada para utilização em instrumentos de percussão brasileira, como tambores, surdos e caixas compatíveis com o diâmetro especificado.	10	UN	97,20	972,00
14	Pele leitosa simples para instrumentos de percussão, com diâmetro de 14 polegadas e espessura aproximada 0,188 mm. Apresenta timbre quente, com foco nas frequências médias, ressonância clara e sustain equilibrado, proporcionando sonoridade centrada e potente. Indicada para utilização em instrumentos de	10	UN	48,55	485,50

	percussão brasileira, como tambores, surdos e caixas compatíveis com o diâmetro especificado.				
15	Acordeon 48 Baixos: 26 teclas macias, 3 registros na mão direita, fole em linho e couro com cantoneiras externas em metal, palhetas de aço inoxidável, estrutura em madeira de lei. Acompanha bag com rodinhas, alça retrá l e correias. Modelo de referência: Michael ACM4803N	01	UN	6.375,00	6.375,00
16	Acordeon 60 Baixos: 34 teclas macias, 5 registros na mão direita, 3ª de voz, fole em linho e couro com cantoneiras de metal, palhetas em aço inox, estrutura em madeira nobre. Acompanha bag com rodinhas, alça retrá l e correias. Modelo de referência: Michael ACM6005N	02	UN	8.900,00	17.800,00
17	Acordeon 80 Baixos: 37 teclas macias, 7 registros na mão direita e 2 na mão esquerda, 3ª de voz, fole em linho e couro com cantoneiras de metal, palhetas de aço inox, estrutura em madeira de lei. Acompanha bag com rodinhas e alça retrá l. Modelo de referência: Michael ACM8007N	01	UN	8.995,00	8.995,00
18	Acordeon 120 Baixos: 41 teclas macias, 13 registros na mão direita e 6 na mão esquerda, 4ª de voz, fole em linho e couro com cantoneiras de metal, palhetas de aço inox, estrutura em madeira nobre. Acompanha bag com rodinhas e alça retrá l. Modelo de Referencia: Michael ACM12013N	01	UN	17.200,00	17.200,00

9 – DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Despesa 332 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Despesa 52 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas Despesa 374

Previsão de Gastos: R$ 76.034,17

10. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitido subcontratação.

11 – FUNDAMENTO LEGAL:

A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

12 – GESTÃO DE CONTRADO:

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que designará formalmente servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

Compete ao fiscal do contrato:

- A fiscalização será exercida por servidor(es) designado(s), que acompanharão a execução dos fornecimentos.
- Caberá ao gestor do contrato analisar relatórios, validar recebimentos, solicitar ajustes e garantir o cumprimento das obrigações contratuais.
- Registrar eventuais ocorrências em relatório próprio, comunicando imediatamente à autoridade competente as irregularidades verificadas.

- Notificar a contratada quanto a falhas ou descumprimentos, fixando prazo para correção.
- Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, aplicando, quando necessário, as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa vencedora, além dos encargos decorrentes da legislação aplicável, obriga-se a:

13.1 Fornecer os instrumentos musicais e acessórios estritamente em conformidade com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e na respectiva Autorização de Fornecimento.

13.2 Responsabilizar-se pela entrega dos produtos na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, assumindo todos os custos de transporte, carga, descarga e seguro até o recebimento definitivo.

13.3 Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, substituindo às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, qualquer item que apresente defeito de fabricação, avaria de transporte ou especificação divergente da proposta.

13.4 Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

13.5 Arcar com todas as despesas tributárias, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes do fornecimento do objeto.

13.6 Comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer ocorrência anormal que possa interferir na entrega dos materiais.

14– DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DA EMPRESA:

Para fins de habilitação no certame, a licitante vencedora deverá apresentar a seguinte documentação**:**

14.1 Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo contribuições sociais).

14.2 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais.

14.3 Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao domicílio ou sede da licitante.

14.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

14.5 Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT).

15 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;

b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

c) Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção;

e) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar fornecimento;

f) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

16 – DO PAGAMENTO:

16.1 – A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 12º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa Municipal n° 01/2011.

16.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.

16.3 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Responsável pelo Termo de Referencia	Chefia Imediata
Nome: Thais Aparecida Begnini Função: Auxiliar Administrativo gov.br Documento assinado digitalmente THAIS APARECIDA BEGNINI Data: 03/11/2026 09:13:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nome: Alessandra Wanessa Colla. Função: Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. ALESSANDRA WANESSA COLLA:78938350959 Assinado de forma digital por ALESSANDRA WANESSA COLLA:78938350959 Dados: 2026.11.04 09:44:55 -03'00'

Catanduvas, 03 de outubro de 2026.